



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2016

Aos dois dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro (a), juntamente com a equipe de apoio que subscrevem a presente ata, todos designados pela Portaria n.º 257, de agosto de 2015, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 82/2016, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de meio-fio existente em ruas da sede municipal e das localidades de Arroio Guaçu e Três Irmãs*, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME, CNPJ: 18.563.813/0001-55; KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME, CNPJ: 97.530.786/0001-90; LUCAS FERNANDO RADDATZ, CNPJ: 21.221.394/0001-88.** Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	LUCAS FERNANDO RADDATZ	0,45
2	KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS – ME	0,48
3	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME	0,48

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	LUCAS FERNANDO RADDATZ	0,45
2	KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS –	0,48

Pág 1/2

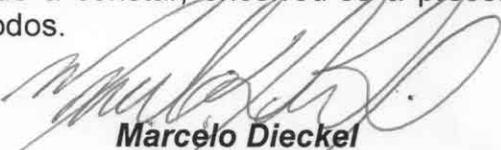


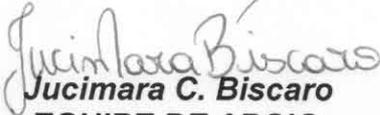
# Município de Mercedes

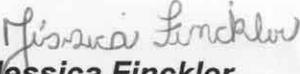
## Estado do Paraná

	ME	
3	TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME	0,48

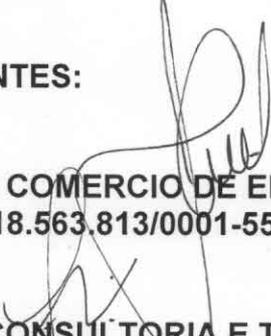
Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Jucimara C. Biscaro**  
EQUIPE DE APOIO

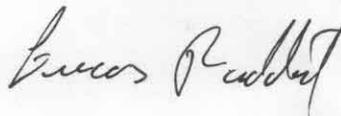
  
**Jessica Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

  
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME  
CNPJ: 18.563.813/0001-55

KAPA CONSULTORIA E TREINAMENTOS - ME  
CNPJ: 97.530.786/0001-90

LUCAS FERNANDO RADDATZ  
CNPJ: 21.221.394/0001-88



Pág 2/2



# MUNICÍPIO DE MERCEDES

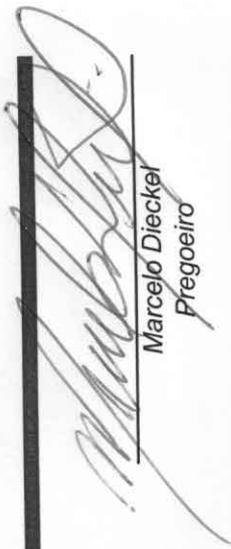
ESTADO DO PARANÁ

## PREGÃO Nº 82/2016

		TETO		LANÇE MÁXIMO		MENOR LANCE	
R\$		0,48	R\$	0,45			R\$ 0,45
RODADAS	TVSOM	KAPA	LUCAS				
1ª	R\$ 0,48	R\$ 0,48	R\$ 0,45				R\$ -
2ª	DECLINA	DECLINA					R\$ -
3ª							R\$ -
4ª							R\$ -
5ª							R\$ -
6ª							R\$ -
7ª							R\$ -
8ª							R\$ -
9ª							R\$ -
10ª							R\$ -
11ª							R\$ -
12ª							R\$ -
Quantidade		60000					
Valor Unitário		27.000,00					
Arredondamento		R\$ 0,00					

R\$ 0,45

Desconto R\$ 0,03

  
 Marcelo Dieckel  
 Pregoeiro